



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Gestão e Administração  
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento  
Coordenação de Transferência Voluntária

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Igualdade Racial - MIR

**Nome da autoridade competente:** Rachel Barros de Oliveira

**Número Matrícula Funcional:** 134485-0

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos/Ministério da Igualdade Racial

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto nº 31 de março de 2026, publicado em 31/03/2026, no DOU – Seção 02 - Edição Extra, página nº 01.

**b) UG SIAFI:**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada(a):** Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

**Nome da autoridade competente:** Mario Santos Moreira

**Número Matrícula Funcional:** 07625091

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Fundação Oswaldo Cruz

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 2.277, de 13 de abril de 2023, Seção 2, Página 2, Diário Oficial da União de 13 de abril de 2023.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 254420- Fundação Oswaldo Cruz

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** 254420/25201- Fundação Oswaldo Cruz

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

"Promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros, Quilombolas e Ciganos do Brasil".

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1:** Oferecer suporte para políticas de desenvolvimento econômico sustentável e valorização das culturas de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, incluindo a elaboração de editais para projetos de agroecologia, economia criativa e cultura. Com gerenciamento da plataforma de inscrição, análise da documentação e publicação dos projetos selecionados.

**Etapa 1:** Prover equipe para coordenar, conceber e elaborar edital, com expertise em Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros;

**Etapa 2:** Desenvolver plataforma para gerenciamento de inscrição dos projetos submetidos por meio do edital;

**Etapa 3:** Acompanhar e monitorar plataforma, bem como analisar a documentação dos proponentes;

**Etapa 4:** Publicar o edital e implementar os seus respectivos desdobramentos;

**Etapa 5:** Homologar as inscrições habilitadas;

**Etapa 6:** Constituir comissão de pareceristas para análise do mérito das propostas com inscrições homologadas;

**Etapa 7:** Publicar o resultado final das propostas submetidas ao edital.

**Meta 2:** Efetivar a transferência e gerenciamento de recursos para implementar políticas de desenvolvimento econômico e valorização das culturas das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros. Executando, acompanhando, com produção de relatórios, prestação de contas dos projetos selecionados e publicação de uma obra com todo o trabalho realizado nos terreiros.

**Etapa 1:** Prover equipe para coordenar, acompanhar a execução dos projetos selecionados, com produção de relatórios, prestação de contas e publicação de obra técnica;

**Etapa 2:** Repassar recursos aos terreiros habilitados;

**Etapa 3:** Acompanhar e monitorar as atividades em curso in loco nos terreiros selecionados pelo edital;

**Etapa 4:** Publicar obra impressa com registros fotográficos e textuais em capa dura com ISBN apresentando o percurso e os resultados alcançados dos projetos contemplados.

**Meta 3:** Fomentar a gestão territorial e ambiental quilombola de Vidal Martins (Florianópolis/SC).

**Etapa 1:** Construir participativamente o Plano Local de Gestão Territorial e Ambiental do Território Quilombola Vidal Martins (Florianópolis-SC), conforme suas especificidades, aptidões e visões de futuro;

**Etapa 2:** Acompanhar a construção e implementação do PGTAQ;

**Etapa 3:** Implementar o Plano por meio da realização de oficina de capacitação em associativismo, cooperativismo, captação de recursos e gestão financeira em Vidal Martins;

**Etapa 4:** Implementar o Plano por meio da realização de oficina sobre saúde integral em Vidal Martins;

**Etapa 5:** Implementar o Plano por meio da realização de oficina de capacitação em adaptação às emergências climáticas em Vidal Martins;

**Etapa 6:** Implementar o Plano por meio da realização de oficina de capacitação em Turismo de Base Comunitária e identificação de trilhas em Vidal Martins;

**Etapa 7:** Organizar atividades de intercâmbio com outros territórios quilombolas e/ou indígenas para troca de experiências em gestão territorial e ambiental;

**Etapa 8:** Implementar a oficina de bioconstrução, incluindo material para atividade prática;

**Etapa 9:** Realizar reuniões bimestrais entre a equipe que implementa a gestão territorial e ambiental

quilombola de Vidal Martins e a equipe da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos (SQPT/MIR).

**Meta 4:** Fomentar a gestão territorial e ambiental de Rio dos Macacos (Simões Filho/BA).

**Etapa 1:** Construir participativamente o Plano Local de Gestão Territorial e Ambiental do Território Quilombola Rio dos Macacos (Simões Filho - BA), conforme suas especificidades, aptidões e visões de futuro;

**Etapa 2:** Acompanhar a construção e implementação do PGTAQ;

**Etapa 3:** Implementar o Plano por meio da realização de oficina de capacitação em associativismo e cooperativismo, captação de recursos e gestão financeira em Rio dos Macacos;

**Etapa 4:** Implementar o Plano por meio da realização de oficina sobre saúde integral em Rio dos Macacos;

**Etapa 5:** Implementar o Plano por meio da realização de oficina de capacitação em adaptação às emergências climáticas em Rio dos Macacos;

**Etapa 6:** Implementar o Plano por meio da realização de oficina de capacitação em estruturação de cadeias produtivas sustentáveis;

**Etapa 7:** Implementar o Plano por meio da realização de oficina de mecanização agrícola;

**Etapa 8:** Implementar o Plano por meio de assessoria técnica em agrobiodiversidade e comercialização de produtos da sociobiodiversidade;

**Etapa 9:** Organizar atividades de intercâmbio com outros territórios quilombolas e/ou indígenas para troca de experiências em gestão territorial e ambiental;

**Etapa 10:** Realizar reuniões bimestrais entre a equipe que implementa a gestão territorial e ambiental quilombola de Rio dos Macacos e a equipe da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos (SQPT/MIR).

**Meta 5:** Produzir pesquisas qualitativas e quantitativa, por meio de consultoria, para levantamento, reconhecimento e sistematização dos dados que resultem em proposições de ações voltadas ao reconhecimento da presença e influência dos povos ciganos (Calon, Rom, Sinti) no estado brasileiro, ressaltando suas histórias e culturas a partir das perspectivas da Memorialização e Justiça de Transição.

**Etapa 1:** Construir Plano de Trabalho nas áreas de Memorialização e Justiça de Transição para Ciganos, apresentando os locais que serão abrangidos pela pesquisa;

**Etapa 2:** Mapear famílias, dados históricos e jurídicos e outros dados quali-quantitativos que elenquem a importância dos locais e das famílias ciganas para a história dos povos ciganos no Brasil;

**Etapa 3:** Elaborar Relatórios com os locais focos para a Memorialização, dados e fontes históricas sobre a pesquisa realizada nas cinco regiões brasileiras, com indicadores sociais e jurídicos;

**Etapa 4:** Elaborar Relatórios sobre Justiça de Transição e Povos Ciganos;

**Etapa 5:** Apresentar Relatórios com ações estratégicas para implementação dos resultados da Justiça de Transição e Povos Ciganos;

**Etapa 6:** Produzir relatório final.

**Meta 6:** Produzir pesquisas qualitativas e quantitativa, por meio de consultoria, para levantamento, reconhecimento e sistematização dos dados que resultem em proposições de ações voltadas ao reconhecimento da presença e influência dos povos ciganos (Calon, Rom, Sinti) no estado brasileiro, ressaltando suas histórias e culturas a partir das perspectivas Gestão Interfederativa.

**Etapa 1:** Construir Plano sobre Políticas e Territórios dos Povos Ciganos no Brasil (Calon, Rom e Sinti) com ênfase nos eixos de educação, saúde e assistência social;

**Etapa 2:** Promover o levantamento de ações e estratégias de políticas públicas nas três dimensões da gestão pública que atendam famílias ciganas no âmbito da educação, saúde e assistência social;

**Etapa 3:** Realizar pesquisa de campo em contextos em que famílias ciganas sejam assistidas pelos estados, construindo indicadores avaliativos sobre acesso e permanência de usos de serviços que estão desenhados a partir de políticas municipais, estaduais e nacionais;

**Etapa 4:** Realizar o cruzamento das etapas 2 e 3, apontando indicadores e avaliação sobre os acessos às políticas públicas existentes para Povos Ciganos e Elaboração de um material gráfico que divulgue os dados da Caravana Brasil Ciganos. Diagramação;

**Etapa 5:** Impressão do material gráfico;

**Etapa 6:** Produzir relatório final com informações da pesquisa com uma interface com as políticas internacionais vigentes nesta temática.

**Meta 7:** Produzir pesquisas qualitativas e quantitativa, por meio de consultoria, para levantamento, reconhecimento e sistematização dos dados que resultem em proposições de ações voltadas ao reconhecimento da presença e influência dos povos ciganos (Calon, Rom, Sinti) no estado brasileiro, ressaltando suas histórias e culturas a partir das perspectivas da Gestão da Informação sobre Povos Ciganos.

**Etapa 1:** Construir Plano de Trabalho na área da Gestão da Informação para Povos Ciganos no Brasil (Calon, Rom e Sinti) com ênfase na inclusão dos Povos Ciganos nos Instrumentos Censitários e Pesquisas Demográficas;

**Etapa 2:** Relatório dos dados acadêmicos;

**Etapa 3:** Relatório de Justiça Climática e Ciganos;

**Etapa 4:** Relatório para Ciganos e Perspectivas Étnico-Raciais;

**Etapa 5:** Relatório sobre ações estratégicas para ciganos na Agenda Internacional;

**Etapa 6:** Produzir relatório final das atividades;

**Meta 8:** Divulgar dados e resultados analíticos do projeto no Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares – OBHA.

**Etapa 1:** Elaborar materiais de informação e comunicação para publicação no Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares – OBHA, incluindo custos indiretos.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Os Povos e as Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e os Povos de Terreiro representam o conjunto de civilizações africanas milenares presentes nos diversos países que compõem a diáspora africana. No Brasil, as características desses povos tradicionais têm fundamento histórico reconhecido e registrado e remetem às origens das pessoas traficadas para o país ao longo de mais de três séculos. Há, portanto, uma diversidade expressa no fato de essas comunidades possuírem, hoje, dinâmicas territoriais, biodiversidade, saberes e culturas próprias.

Os quilombos, por sua vez, são resultado das resistências à escravidão, onde desde o início os negros refugiavam-se nas matas, formando os quilombos. Os primeiros negros trazidos ao Brasil vinham de várias regiões da África, onde grupos de culturas diversas eram capturados e enviados ao tráfico negreiro (história já conhecida por muitos). É difícil apontar uma tradição quilombola única, visto que os quilombos se formaram e organizaram-se das mais diversas maneiras. Os quilombos são habitados por descendentes de africanos escravizados, com laços de parentescos, que vivem da agricultura de subsistência, em terras secularmente ocupadas por seus antepassados, os quais mantêm suas tradições culturais e as vivenciam no presente com suas histórias e seus valores que são transmitidos oralmente de

geração em geração.

A tradição étnica é cultura imprescindível e indiscutível. A produção cultural é a medida em que cada comunidade quilombola pode introduzir sua tradição e tornar-se criadora de diferenças, mas sem perder suas significações compartilhadas; a capacidade que as comunidades têm de manter seus valores culturais e seu domínio. Para além da valorização da cultura, deve-se levar em consideração a valorização as práticas agroecológicas que são alternativa ao modelo agroindustrial, que recupera e atualiza saberes tradicionais, desenvolve a biodiversidade, produz alimentos ecologicamente, socialmente sustentável, gera autonomia e resistência. São atividades criadoras, que se constituem numa dinâmica de afirmação da identidade sociocultural.

Ao tratarmos das comunidades remanescentes de quilombos, perpassamos, inevitavelmente, pelo direito ao território, uma vez que todos os demais direitos estão a ele vinculados. Além disso, aspectos relacionados à manutenção sociocultural, à sustentabilidade, à sociobiodiversidade e a toda a história dos saberes e fazeres das comunidades estão diretamente vinculados às suas relações com o território. Sem uma política efetiva de regularização fundiária para os povos quilombolas, muitas comunidades têm sido invadidas por diversos empreendimentos, que as tem colocado em situação de conflitos e de vulnerabilidade social. Há necessidade de uma política de gestão e manutenção desses territórios. Essa política deve ser construída com a participação das próprias comunidades respeitando a especificidade de cada território.

Assim como os Quilombolas, os ciganos são povos tradicionais participantes do processo de formação da sociedade brasileira. Estima-se que os primeiros ciganos chegaram ao Brasil por volta de 1574, junto com imigrantes e pessoas expulsas de Portugal (Teixeira, 2000). Sua presença no país, assim como em outros lugares do mundo, é marcada por estereótipos e preconceitos sofridos, advindos de interpretações reducionistas tanto do estilo de vida (nômade e territorializado), das práticas culturais próprias (como a quiromancia, ou leitura de mãos) ou pelo uso de uma língua “própria” (Chibi e Romani), utilizada entre eles.

Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro, Quilombolas e Ciganos guardam em comum uma grande diversidade étnica, racial e cultural. À riqueza dessa diversidade, em razão das imposições e dos desdobramentos da colonialidade, opõe-se a invisibilização/apagamento das práticas, dos conhecimentos e da memória desses povos, materializada em um histórico processo de subalternização desses povos.

Para fazer frente a esse quadro de violência, o Ministério da Igualdade Racial (MIR), por meio da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades de Matriz Africana e de Terreiro e Povos Cigano (SQTP), a quem compete coordenar, formular, planejar, monitorar e avaliar e políticas públicas voltadas para esses povos e comunidade tradicionais, articulou ações de fomento à cultura, à agroecologia, à economia de axé e à gestão territorial e ambiental.

No tocante aos Povos e Comunidades de Matriz Africana e Povos de Terreiro, a ação está direcionada à criação de um edital voltado para povos e comunidades de todo o Brasil, previsto para ser lançado ainda em 2023. A proposta é selecionar projetos e iniciativas que valorizem a cultura desses povos, por meio do financiamento de produções artísticas que produzam representações e imaginários distintos dos que predominam nas formas hegemônicas de representações e no imaginário social brasileiro. De igual maneira, pretende-se fomentar a agroecologia, reafirmando práticas sustentáveis de desenvolvimento nos territórios, sem perder de vista a preservação da biodiversidade, as práticas e os saberes tradicionais. Além disso, serão contempladas iniciativas voltadas à economia criativa, por meio da geração de renda a partir da cultura de axé, uma forma de valorização da identidade negra e da ancestralidade.

Tal iniciativa surge de forma articulada à proposta do Programa de Enfrentamento do Racismo Religioso e Redução da Violência e Discriminação contra Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro no Brasil, instituído pelo Decreto Nº 11.446, de 21 de março de 2023, em desenvolvimento pelo Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, coordenado pelo Ministério da Igualdade Racial e composto pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

No tocante às Comunidades Quilombolas, a ação será direcionada à gestão territorial e ambiental,

compreendida como um processo de planejamento que busca garantir a sustentabilidade dos modos de vida, das atividades produtivas e do manejo dos bens ambientais dos territórios quilombolas, associada a aspectos como ancestralidade, cultura, saberes tradicionais e formas de organização social da comunidade.

Atendendo a demanda do movimento quilombola, a temática vem sendo discutida pelo governo federal desde 2013, com vistas à construção de uma Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Territórios Quilombolas (PGTAQ), que visa o fortalecimento das comunidades para o alcance de seus direitos, a inclusão produtiva, a melhoria da qualidade de vida, e a promoção do etnodesenvolvimento, em consonância com a necessidade de proteção territorial e com os desafios impostos pelas mudanças climáticas, que já afetam os territórios quilombolas.

A implementação da Política Nacional se materializa nos territórios por meio dos Planos Locais de Gestão Territorial e Ambiental, específicos para cada território, conforme suas especificidades, aptidões e visões de futuro. Os planos locais, construídos em conjunto com o grupo social, organizam a implementação das políticas públicas conforme os anseios, necessidades e prioridades de cada comunidade ou território, com vistas ao bem viver dos presentes e futuras gerações.

A partir do Programa Aquilomba Brasil, instituído pelo Decreto nº 11.447/2023, a construção da PGTAQ, paralisada no segundo semestre de 2018, foi retomada sob a liderança do Ministério da Igualdade Racial. As primeiras experiências de PGTAQ estão direcionadas a 2 territórios que vivenciam situações de conflitos graves: Rio dos Macacos/BA e Vidal Martins/SC. Tais planos locais serão realizados por meio de consultoria preferencialmente quilombola que orientarão a construção da política nacional que deverá ser instituída por meio de Ato normativo próprio, possivelmente ainda este ano.

No tocante aos Povos Ciganos, serão desenvolvidas ações voltadas à Memorialização e Justiça de Transição para Ciganos, Gestão Interfederativa para Ciganos e Gestão da Informação sobre Povos Ciganos. O Estado brasileiro possui uma dívida com os Povos Ciganos que, embora construtores da nação, são invisibilizados. A memorialização passa pela visibilização de narrativas sobre os Povos Ciganos no Brasil, muitas delas, histórias de violência, agressão e dor. A justiça passa por esse reencontro e pela valorização das contribuições dos Povos Ciganos à nação brasileira. Esse é um passo inicial necessário à construção das políticas públicas para estes povos. Nota-se que há uma demanda enorme no tocante à educação, saúde e assistência social. Todas políticas que dependem diretamente do pacto interfederativo, já que são articuladas na relação entre governos federal, estadual e municipal. Considerando que os dados governamentais produzidos sobre povos ciganos, no Brasil, são escassos e encontram-se bastantes fragmentados, acreditamos ser necessário um esforço do poder público visando promover, por um lado, a atualização, qualificação e sistematização dos dados existentes, por outro, a produção de informações em parceria de lideranças ciganas. Para dar conta dessas questões, serão contratadas 3 consultorias preferencialmente cigana direcionadas aos temas: Memorialização e Justiça de Transição, Gestão Interfederativa e Gestão da Informação sobre Povos Ciganos.

Para atender a essa demanda, caberá à Fundação Oswaldo Cruz, em diálogo com a SQPT, formular, por meio deste Termo de Execução Descentralizada, o edital já referido e gerir os processos dele decorrentes, conforme a seguir:

- Elaboração das normas do edital;
- Gerenciamento do portal de inscrição/publicação do edital com seus respectivos desdobramentos;
- Elaboração de relatórios parciais periódicos;
- Realização de prestação de contas dos projetos realizados;
- Construção dos Planos Locais de Gestão Territorial e Ambiental, específicos para cada território, conforme suas especificidades, aptidões e visões de futuro, direcionadas a 2 territórios que vivenciam situações de conflitos graves: Rio dos Macacos/BA e Vidal Martins/SC;
- Produção de relatórios sobre o planejamento realizado que busca garantir a sustentabilidade dos modos de vida, das atividades produtivas e do manejo dos bens ambientais dos territórios quilombolas, associada a aspectos como ancestralidade, cultura, saberes tradicionais e formas de

organização social da comunidade;

- Construção do Plano de Trabalho nas áreas de Memorialização e Justiça de Transição para Ciganos, Gestão Interfederativa para Ciganos e Gestão da Informação sobre Povos Ciganos;
- Produção de relatórios com propostas de políticas públicas nas áreas de Memorialização e Justiça de Transição para Ciganos, Gestão Interfederativa para Ciganos e Gestão da Informação sobre Povos Ciganos.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☒ Sim

☐ Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☐ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

☒ Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: R\$ 447.847,04 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) que corresponde a 9,52% do valor global pactuado que será necessário para execução descentralizada dos créditos orçamentários por meio de celebração de contrato com Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC), contemplada na meta 8 do presente instrumento.

1. Despesa Operacional Administrativa – DOA: R\$ 361.601,56 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos);
2. Imposto sobre serviço – ISS: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

**Observação:**

1. *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*
2. *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRA**

| METAS  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   | Início     | Fim        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|---------------|------------|------------|
| Meta 1 | Oferecer suporte para políticas de desenvolvimento econômico sustentável e valorização das culturas de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, incluindo a elaboração de editais para projetos de agroecologia, economia criativa e cultura. Com gerenciamento da plataforma de inscrição, análise da documentação e publicação dos projetos selecionados. | ***               | ***        | ***            | R\$ 79.931,71 | 26/11/2023 | 26/07/2025 |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |              |                         |                   |                   |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Etapa 1       | Prover equipe para coordenar, conceber e elaborar edital, com expertise em Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros;                                                                                                                                                                                                                                                   | Mês   | 06  | R\$ 2.850,00 | R\$17.100,00            | 26/11/2023        | 26/07/2025        |
| Etapa 2       | Desenvolver plataforma para gerenciamento de inscrição dos projetos submetidos por meio do edital;                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Mês   | 02  | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00            | 26/11/2023        | 26/07/2025        |
| Etapa 3       | Acompanhar e monitorar plataforma, bem como analisar a documentação dos proponentes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 12  | R\$ 700,00   | R\$ 8.400,00            | 26/11/2023        | 26/07/2025        |
| Etapa 4       | Publicar o edital e implementar os seus respectivos desdobramentos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Mês   | 01  | R\$ 1.415,85 | R\$ 1.415,85            | 26/11/2023        | 26/07/2025        |
| Etapa 5       | Homologar as inscrições habilitadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 06  | R\$ 2.850,00 | R\$ 17.100,00           | 26/11/2023        | 26/07/2025        |
| Etapa 6       | Constituir comissão de pareceristas para análise do mérito das propostas com inscrições homologadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 10  | R\$ 2.850,00 | R\$ 28.500,00           | 26/11/2023        | 26/07/2025        |
| Etapa 7       | Publicar o resultado final das propostas submetidas ao edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 01  | R\$ 1.415,86 | R\$ 1.415,86            | 26/11/2023        | 26/07/2025        |
| <b>Meta 2</b> | <b>Efetivar a transferência e gerenciamento de recursos para implementar políticas de desenvolvimento econômico e valorização das culturas das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros. Executando, acompanhando, com produção de relatórios, prestação de contas dos projetos selecionados e publicação de uma obra com todo o trabalho realizado nos terreiros.</b> | ***   | *** | ***          | <b>R\$ 1.742.553,87</b> | <b>26/05/2024</b> | <b>26/02/2027</b> |

|               |                                                                                                                                                                                                     |       |     |               |                       |                   |                   |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Etapa 1       | Prover equipe para coordenar, acompanhar a execução dos projetos selecionados, com produção de relatórios, prestação de contas e publicação de obra técnica;                                        | Unid. | 18  | R\$ 3.550,00  | R\$ 63.900,00         | 26/05/2024        | 26/02/2027        |
| Etapa 2       | Repassar recursos aos terreiros habilitados;                                                                                                                                                        | Unid. | 30  | R\$ 50.000,00 | R\$ 1.500.000,00      | 26/05/2024        | 26/02/2027        |
| Etapa 3       | Acompanhar e monitorar as atividades em curso in loco nos terreiros selecionados pelo edital;                                                                                                       | Unid. | 30  | R\$ 4.735,29  | R\$ 142.058,70        | 26/05/2024        | 26/02/2027        |
| Etapa 4       | Publicar obra impressa com registros fotográficos e textuais em capa dura com ISBN apresentando o percurso e os resultados alcançados dos projetos contemplados.                                    | Unid. | 01  | R\$ 36.595,17 | R\$ 36.595,17         | 26/05/2024        | 26/02/2027        |
| <b>META 3</b> | <b>Fomentar a gestão territorial e ambiental quilombola de Vidal Martins (Florianópolis/SC).</b>                                                                                                    | ***   | *** | ***           | <b>R\$ 813.126,31</b> | <b>26/10/2023</b> | <b>26/02/2027</b> |
| Etapa 1       | Construir participativamente o Plano Local de Gestão Territorial e Ambiental do Território Quilombola Vidal Martins (Florianópolis-SC), conforme suas especificidades, aptidões e visões de futuro. | Mês   | 24  | R\$ 4.500,00  | R\$ 108.000,00        | 26/11/2023        | 26/02/2027        |
| Etapa 2       | Acompanhar a construção e implementação do PGTAQ                                                                                                                                                    | Unid. | 82  | R\$ 3.250,00  | R\$ 266.500,00        | 26/11/2023        | 26/02/2027        |
| Etapa 3       | Implementar o Plano por meio da realização de oficina de capacitação em associativismo, cooperativismo, captação de recursos e gestão financeira em Vidal Martins;                                  | Unid. | 01  | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00         | 26/10/2025        | 26/02/2027        |
| Etapa 4       | Implementar o Plano por meio da realização de oficina sobre saúde integral em Vidal Martins;                                                                                                        | Unid. | 01  | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00         | 26/10/2025        | 26/02/2027        |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |                |                       |                   |                   |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Etapa 5       | Implementar o Plano por meio da realização de oficina de capacitação em adaptação às emergências climáticas em Vidal Martins;                                                                                                                                                | Unid. | 01  | R\$ 40.000,00  | R\$ 40.000,00         | 26/11/2025        | 26/02/2027        |
| Etapa 6       | Implementar o Plano por meio da realização de oficina de capacitação em Turismo de Base Comunitária e identificação de trilhas em Vidal Martins;                                                                                                                             | Unid. | 01  | R\$ 43.273,80  | R\$ 43.273,80         | 26/12/2025        | 26/02/2027        |
| Etapa 7       | Organizar atividades de intercâmbio com outros territórios quilombolas e/ou indígenas para troca de experiências em gestão territorial e ambiental;                                                                                                                          | Unid. | 01  | R\$ 202.773,79 | R\$ 202.773,79        | 26/12/2025        | 26/02/2027        |
| Etapa 8       | Realizar reuniões bimestrais entre a equipe que implementa a gestão territorial e ambiental quilombola de Vidal Martins e a equipe da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos (SQPT/MIR). | Unid. | 16  | R\$ 4.536,17   | R\$ 72.578,72         | 26/10/2023        | 26/02/2027        |
| <b>META 4</b> | <b>Fomentar a gestão territorial e ambiental de Rio dos Macacos (Simões Filho/BA).</b>                                                                                                                                                                                       | ***   | *** | ***            | <b>R\$ 907.243,55</b> | <b>26/10/2023</b> | <b>26/02/2027</b> |
| Etapa 1       | Construir participativamente o Plano Local de Gestão Territorial e Ambiental do Território Quilombola Rio dos Macacos (Simões Filho - BA), conforme suas especificidades, aptidões e visões de futuro;                                                                       | Mês   | 24  | R\$ 4.500,00   | R\$ 108.000,00        | 26/10/2023        | 26/02/2027        |
| Etapa 2       | Acompanhar a construção e implementação do PGTAQ;                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 72  | R\$ 3.250,00   | R\$ 234.000,00        | 26/10/2023        | 26/02/2027        |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |                |                |            |            |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------|----------------|------------|------------|
| Etapa 3  | Implementar o Plano por meio da realização de oficina de capacitação em associativismo e cooperativismo, captação de recursos e gestão financeira em Rio dos Macacos;                                                                                                          | Unid. | 01 | R\$ 40.000,00  | R\$ 40.000,00  | 26/12/2025 | 26/02/2027 |
| Etapa 4  | Implementar o Plano por meio da realização de oficina sobre saúde integral em Rio dos Macacos;                                                                                                                                                                                 | Unid. | 01 | R\$ 40.000,00  | R\$ 40.000,00  | 26/12/2025 | 26/02/2027 |
| Etapa 5  | Implementar o Plano por meio da realização de oficina de capacitação em adaptação às emergências climáticas em Rio dos Macacos;                                                                                                                                                | Unid. | 01 | R\$ 40.000,00  | R\$ 40.000,00  | 26/01/2026 | 26/02/2027 |
| Etapa 6  | Implementar o Plano por meio da realização de oficina de capacitação em estruturação de cadeias produtivas sustentáveis;                                                                                                                                                       | Unid. | 01 | R\$ 45.023,00  | R\$ 45.023,00  | 26/02/2026 | 26/02/2027 |
| Etapa 7  | Implementar o Plano por meio da realização de oficina de mecanização agrícola;                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 01 | R\$ 60.000,00  | R\$ 60.000,00  | 26/03/2026 | 26/02/2027 |
| Etapa 8  | Implementar o Plano por meio de assessoria técnica em agrobiodiversidade e comercialização de produtos da sociobiodiversidade;                                                                                                                                                 | Unid. | 02 | R\$ 34.169,00  | R\$ 68.338,00  | 26/04/2026 | 26/02/2027 |
| Etapa 9  | Organizar atividades de intercâmbio com outros territórios quilombolas e/ou indígenas para troca de experiências em gestão territorial e ambiental;                                                                                                                            | Unid. | 01 | R\$ 202.960,15 | R\$ 202.960,15 | 26/12/2025 | 26/02/2027 |
| Etapa 10 | Realizar reuniões bimestrais entre a equipe que implementa a gestão territorial e ambiental quilombola de Rio dos Macacos e a equipe da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos (SQPT/MIR). | Unid. | 01 | R\$ 68.922,40  | R\$ 68.922,40  | 26/11/2025 | 26/02/2027 |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |               |                       |                   |                   |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| <b>META 5</b> | <b>Produzir pesquisas qualitativas e quantitativa, por meio de consultoria, para levantamento, reconhecimento e sistematização dos dados que resultem em proposições de ações voltadas ao reconhecimento da presença e influência dos povos ciganos (Calon, Rom, Sinti) no estado brasileiro, ressaltando suas histórias e culturas a partir das perspectivas da Memorialização e Justiça de Transição.</b> | ***   | *** | ***           | <b>R\$ 200.000,00</b> | <b>26/11/2023</b> | <b>26/02/2027</b> |
| Etapa 1       | Construir Plano de Trabalho nas áreas de Memorialização e Justiça de Transição para Ciganos, apresentando os locais que serão abrangidos pela pesquisa;                                                                                                                                                                                                                                                     | Mês   | 03  | R\$ 7.100,00  | R\$ 21.300,00         | 26/11/2023        | 26/02/2027        |
| Etapa 2       | Mapear famílias, dados históricos e jurídicos e outros dados qualitativos que elenquem a importância dos locais e das famílias ciganas para a história dos povos ciganos no Brasil;                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 04  | R\$ 7.100,00  | R\$ 28.400,00         | 26/02/2024        | 26/02/2027        |
| Etapa 3       | Elaborar Relatórios com os locais focos para a Memorialização, dados e fontes históricas sobre a pesquisa realizada nas cinco regiões brasileiras, com indicadores sociais e jurídicos.                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 04  | R\$ 7.100,00  | R\$ 28.400,00         | 26/11/2025        | 26/02/2027        |
| Etapa 4       | Elaborar Relatórios sobre Justiça de Transição e Povos Ciganos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 04  | R\$ 15.103,25 | R\$ 60.413,00         | 26/11/2025        | 26/02/2027        |
| Etapa 5       | Apresentar Relatórios com ações estratégicas para implementação dos resultados da Justiça de Transição e Povos Ciganos.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 04  | R\$ 7.100,00  | R\$ 28.400,00         | 26/11/2025        | 26/02/2027        |
| Etapa 6       | Produzir relatório final                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 03  | R\$ 11.029,00 | R\$ 33.087,00         | 26/07/2026        | 26/02/2027        |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |              |                       |                   |                   |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| <b>META 6</b> | <b>Produzir pesquisas qualitativas e quantitativa, por meio de consultoria, para levantamento, reconhecimento e sistematização dos dados que resultem em proposições de ações voltadas ao reconhecimento da presença e influência dos povos ciganos (Calon, Rom, Sinti) no estado brasileiro, ressaltando suas histórias e culturas a partir das perspectivas Gestão Interfederativa.</b> | ***   | *** | ***          | <b>R\$ 200.000,00</b> | <b>26/10/2023</b> | <b>26/02/2027</b> |
| Etapa 1       | Construir Plano sobre Políticas e Territórios dos Povos Ciganos no Brasil (Calon, Rom e Sinti) com ênfase nos eixos de educação, saúde e assistência social.                                                                                                                                                                                                                              | Mês   | 03  | R\$ 7.100,00 | R\$ 21.300,00         | 26/11/2023        | 26/02/2027        |
| Etapa 2       | Promover o levantamento de ações e estratégias de políticas públicas nas três dimensões da gestão pública que atendam famílias ciganas no âmbito da educação, saúde e assistência social.                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 04  | R\$ 7.100,00 | R\$ 28.400,00         | 26/02/2024        | 26/02/2027        |
| Etapa 3       | Realizar pesquisa de campo em contextos em que famílias ciganas sejam assistidas pelos estados, construindo indicadores avaliativos sobre acesso e permanência de usos de serviços que estão desenhados a partir de políticas municipais, estaduais e nacionais.                                                                                                                          | Unid. | 04  | R\$ 7.100,00 | R\$ 28.400,00         | 26/07/2024        | 26/02/2027        |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |               |                       |                   |                   |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Etapa 4       | Realizar o cruzamento das etapas 2 e 3, apontando indicadores e avaliação sobre os acessos às políticas públicas existentes para Povos Ciganos e Elaboração de um material gráfico que divulgue os dados da Caravana Brasil Ciganos. Diagramação                                                                                                                                                              | Unid. | 08  | R\$ 3.550,00  | R\$ 28.400,00         | 26/07/2026        | 26/02/2027        |
| Etapa 5       | Impressão do material gráfico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 01  | R\$ 82.471,00 | R\$ 82.471,00         | 26/07/2026        | 26/02/2027        |
| Etapa 6       | Produzir relatório final com informações da pesquisa com uma interface com as políticas internacionais vigentes nesta temática.                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 01  | R\$ 11.029,00 | R\$ 11.029,00         | 26/07/2026        | 26/02/2027        |
| <b>META 7</b> | <b>Produzir pesquisas qualitativas e quantitativa, por meio de consultoria, para levantamento, reconhecimento e sistematização dos dados que resultem em proposições de ações voltadas ao reconhecimento da presença e influência dos povos ciganos (Calon, Rom, Sinti) no estado brasileiro, ressaltando suas histórias e culturas a partir das perspectivas da Gestão da Informação sobre Povos Ciganos</b> | ***   | *** | ***           | <b>R\$ 200.000,00</b> | <b>26/11/2023</b> | <b>26/02/2027</b> |
| Etapa 1       | Construir Plano de Trabalho na área da Gestão da Informação para Povos Ciganos no Brasil (Calon, Rom e Sinti) com ênfase na inclusão dos Povos Ciganos nos Instrumentos Censitários e Pesquisas Demográficas.                                                                                                                                                                                                 | Mês   | 03  | R\$ 7.100,00  | R\$ 21.300,00         | 26/11/2023        | 26/02/2027        |
| Etapa 2       | Relatório dos dados acadêmicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 04  | R\$ 7.100,00  | R\$ 28.400,00         | 26/02/2024        | 26/02/2027        |
| Etapa 3       | Relatório de Justiça Climática e Ciganos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 04  | R\$ 7.100,00  | R\$ 28.400,00         | 26/07/2024        | 26/02/2027        |

|                  |                                                                                                                                                      |       |     |                         |                       |                   |                   |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Etapa 4          | Relatório para Ciganos e Perspectivas Étnico-Raciais                                                                                                 | Unid. | 04  | R\$ 15.103,25           | R\$ 60.413,00         | 26/12/2024        | 26/02/2027        |
| Etapa 5          | Relatório sobre ações estratégicas para ciganos na Agenda Internacional                                                                              | Unid. | 04  | R\$ 7.100,00            | R\$ 28.400,00         | 26/12/2024        | 26/02/2027        |
| Etapa 6          | Produzir relatório final das atividades                                                                                                              | Unid. | 03  | R\$ 11.029,00           | R\$ 33.087,00         | 26/08/2025        | 26/02/2027        |
| <b>META 8</b>    | <b>Divulgar dados e resultados analíticos do projeto no Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares – OBHA.</b>                                   | ***   | *** | ***                     | <b>R\$ 660.144,56</b> | <b>26/11/2023</b> | <b>26/02/2027</b> |
| Etapa 1          | Elaborar materiais de informação e comunicação para publicação no Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares – OBHA, incluindo custos indiretos. | Unid. | 04  | R\$ 165.036,14          | R\$ 660.144,56        | 26/11/2023        | 26/02/2027        |
| <b>Total TED</b> |                                                                                                                                                      |       |     | <b>R\$ 4.803.000,00</b> |                       |                   |                   |

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO                | VALOR                    |
|------------------------|--------------------------|
| Dezembro/2023          | R\$ 423.000,00           |
| Fevereiro/2024         | R\$ 1.645.000,00         |
| Agosto/2024            | R\$ 1.410.000,00         |
| Setembro/2024          | R\$ 900.000,00           |
| Novembro/2024          | R\$ 72.000,00            |
| Junho/2025             | R\$ 250.000,00           |
| Outubro/2025 (Aditivo) | R\$ 103.000,00 (aditivo) |

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                                                                                 | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                     | Não            | R\$ 4.345.338,44 |
| 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custos Indiretos)                                  | Sim            | R\$ 457.661,56   |
| <b>12. PROPOSIÇÃO</b>                                                                                         |                |                  |
| Brasília/DF, na data da assinatura.<br><br><b>MARIO SANTOS MOREIRA</b><br>Presidente da Fundação Oswaldo Cruz |                |                  |
| <b>13. APROVAÇÃO</b>                                                                                          |                |                  |
| Brasília/DF, na data da assinatura.<br><br><b>RACHEL BARROS DE OLIVEIRA</b><br>Ministra da Igualdade Racial   |                |                  |



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 25/08/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63888911** e o código CRC **F75A1234**.